



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000069/DMOP/16 REL_OB_2 19-02-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 23.02.2016
A C.d.p.u. aprova o Relatório
do final de acordo com
a informação. (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

2016.02.22

Assunto: Rotunda do Alto Cabaço (Ligação do IC2 à EN 237 desclassificada) – Proc. n.º 62/2015

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., Manuel Joaquim Caldeira, Lda., Isidoro Correia da Silva, Lda. e Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., todas com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., com proposta no valor de € 792.941,80, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 792.941,80, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Terceira

Civibérica – Obras Civas, S.A., com proposta no valor de € 792.941,80, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quarta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 792.941,80, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quinta

Agrupamento: Vitor Almeida & Filhos, S.A. / Ilhaugusto Construções, Lda., com proposta no valor de € 874.657,83, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

19-02-2016 15:20h

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

Sexta

Construções Refoiense, Lda., com proposta no valor de € 903.915,40, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sétima

Oliveiras, S.A., com proposta no valor de € 917.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Oitava

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 941.400,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Nona

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 990.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 1.037.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Primeira

Miraterre - Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.058.372,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efetivo, _____

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0005/CMP/16, celebrada em 23 de Fevereiro de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 14.4. Rotunda do Alto do Cabaço (Ligação do IC2 à EN 237 desclassificada) - Proc nº 62/2015 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º I-000069/DMOP/16, do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Rotunda do Alto do Cabaço (Ligação do IC2 à EN 237 desclassificada) - Proc. nº 62/2015

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a exclusão das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., Manuel Joaquim Caldeira, Lda., Isidoro Correia da Silva, Lda. e Abicalçadas – Pavimentos e Calçadas, Lda., todas com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

3.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Construções J.J.R. & Filhos, S.A., com proposta no valor de € 792.941,80, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A., com proposta no valor de € 792.941,80, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Terceira

Civibérica – Obras Cíveis, S.A., com proposta no valor de € 792.941,80, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quarta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 792.941,80, mais IVA,



MUNICÍPIO DE POMBAL

com o prazo de execução de 300 dias;

Quinta

Agrupamento: Vitor Almeida & Filhos, S.A. / Ilhaugusto Construções, Lda., com proposta no valor de € 874.657,83, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sexta

Construções Refoiense, Lda., com proposta no valor de € 903.915,40, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sétima

Oliveiras, S.A., com proposta no valor de € 917.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Oitava

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 941.400,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Nona

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 990.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 1.037.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Décima Primeira

Miraterra - Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 1.058.372,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

4.Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação.

Mais deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Construções J. J. R. & Filhos, S.A., pelo preço de € 792.941,80, mais IVA, e com o prazo de execução de 300 dias.